



PORTARIA Nº 028/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, COMBATE À VIOLÊNCIA E TRÂNSITO, do Município de Vila Velha do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais preconizadas no artigo 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Vila Velha e,

Considerando que o guarda municipal Claudio Silva de Matos, matrícula 995216-0, Secretário da Comissão de Processo Administrativo foi arrolado como testemunha de defesa nos autos do PAD 002/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o servidor **Claudio Silva de Matos**, matrícula 995216-0 nos autos do PAD nº 002/2016, pelo servidor Vanderlei Soares Zardim, matrícula nº 9926666, somente na apuração do PAD nº 002/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 02 de MAIO de 2016.


Alexandre Ofranti Ramalho

Secretária Municipal de Prevenção, Combate à Violência e Trânsito